



4^a ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 18 de março de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 4^a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 005/2024, de autoria da Ver^a Rachel Secundo. Data de Recebimento: 01/03/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 01/03/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 07/03/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 010/2024, de autoria da Ver^a Rachel Secundo. Data de Recebimento: 20/02/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 21/02/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 07/03/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 3: Projeto de Lei 012/2024, de autoria da Ver^a Rachel Secundo. Data de Recebimento: 20/02/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 21/02/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 07/03/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Havendo esta Comissão recebido os Projetos 15 e 16/2024, em regime de urgência e seu relator tendo apresentado relatório em tempo de ser pautado nesta reunião, o Ver. Julinho pediu a inclusão de pauta dos Projetos de Lei 15 e 16/2024 para apreciação da comissão. A Comissão Deliberou a favor e o Sr. Presidente procedeu a inclusão. Matéria 4: Projeto de Lei 015/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 15/03/2024; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 15/03/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 18/03/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 5: Projeto de Lei 016/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 15/03/2024; Urgência: sim; Data de Designação do Relator: 15/03/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Apresentação do Relatório: 18/03/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 25 de março, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 18/02/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Julio Cézar José de Andrade Filho
Membro